



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 439 de 16 de maio de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 02 (dois) anos de licença sem vencimento a servidora, **GEILSON DE OLIVEIRA EUGENIO**, matrícula nº. 21.986, na função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação no período de 20 de maio de 2024 a 09 de maio de 2026, conforme Processo Administrativo nº. 1.339/2024

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**